



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 66/2022 , de 28 de janeiro de 2022

CONVOCA A I CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA
PARAIBA, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal
e demais dispositivos legais em vigor e ainda:

CONSIDERANDO, o Decreto Nº 42.220 de 11 de
janeiro de 2022, que dispõe sobre a Convocação da V Conferência Estadual
de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – V COEPIR/PB.

CONSIDERANDO, ainda a deliberação da
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA,
realizada no dia 25 de janeiro de 2022 pela convocação da I Conferência
Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de
Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada neste Município de Alagoinha,
no Auditório CRAS, situado na Rua Moura Filho s/n – Centro – Alagoinha,
que será a partir 7:30 às 12:00h, do 14 de fevereiro de 2022, com o tema
**"Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de
discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de
Estado e responsabilidade de todos nós"**.

Parágrafo único. A I Conferência Municipal de
Promoção da Igualdade Racial, será presidida pela prefeita e acompanhada
pela presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e
pela Secretaria Municipal da Mulher e da Diversidade Humana e, na hipótese
de suas ausências ou seus impedimentos, pelos substitutos que por eles
forem designados.

Art. 2º A I Conferência Intermunicipal de Promoção da
Igualdade Racial será precedida, preferencialmente, por pré-conferência
municipal onde será regulamentada pelo Conselho Municipal de Promoção da
Igualdade Racial através de resolução.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal da Mulher e da
Diversidade Humana aprovar o regimento interno da I Conferência Municipal
de Promoção da Igualdade Racial.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

§ 1º O regimento interno de que trata o **caput** disporá sobre:

- I - Os eixos temáticos;
- II - A organização, a estrutura física e o funcionamento da Conferência;
- III - As orientações para a realização da conferência municipal,
- IV - As participações presenciais obrigatórias.

Art. 4º O município realizará na data disposta no art. 1º deste Decreto, a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 5º As despesas com a organização da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e com Delegação da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – V COEPIR/PB, correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Mulher e da Diversidade Humana.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2022.

MDA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal


GILVANEIDE DE LIMA SILVA FELICIANO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA